



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS

**CI - Nº 197/2024**

De: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
Para: ASSESSORIA DE SUPRIMENTOS

Referente à CI 085/2024.

Ao cumprimentá-los, em atenção à solicitação encaminhada para este departamento, em relação a documentação técnica exigida para contratação de empresa para instalação e manutenção de ar condicionado, este profissional sugere a exigência de:

- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação.
- Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei de Licitações.<sup>5</sup>
- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- Apresentação do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC);
- Apresentação de profissional com NR 10 e NR 35 (trabalho com eletricidade e trabalho em altura).

SMJ, este é o parecer.

Giruá/RS, em 28 de novembro de 2024.

---

Responsável Técnico  
**RODRIGO HENRIQUE PUHL**  
Engenheiro Civil CREA/RS 209252

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz  
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000  
engenharia@girua.rs.gov.br  
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”